



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA



CMU 000230 - 105 27/ Fev/ 2024 12: 51 *mf*

MOÇÃO nº: *69*/2024

Requer envio de Moção de Congratulações e Louvor ao 6º **BATALHÃO DE POLÍCIA DE CHOQUE**, pelo aniversário de 3 anos de sua instalação junto ao Município de Uruguaiiana-RS.

Documento _____

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

O Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PDT), vem respeitosamente, nos termos da alínea e, do parágrafo 1º, do artigo 157 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após aprovado pela douta Comissão Representativa, requerer que seja enviada a seguinte **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E LOUVOR** 6º Batalhão de Polícia de Choque **da Brigada Militar em Uruguaiiana-RS**, pelo aniversário de 3 anos de sua instalação junto ao Município, que será comemorado no dia **22 de fevereiro de 2024**.

- a) Que a referida Moção seja encaminhada ao conhecimento do Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual da Segurança Pública, em Porto Alegre-RS.
- b) Que a referida Moção seja encaminhada ao Comando de Polícia de Choque, na Rua Silvado, 630 - Coronel Aparicio Borges, Porto Alegre/RS.
- c) Que a referida Moção seja encaminhada ao conhecimento do Comando-Geral da Brigada Militar em Porto Alegre-RS
- d) Que a referida Moção seja encaminhada ao conhecimento do Comando do 6º Batalhão de Polícia de Choque (6º BP Choque), em Uruguaiiana-RS.

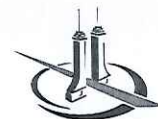
JUSTIFICATIVA

1. No dia 18 de fevereiro de 2022, o 6º Batalhão de Polícia de Choque foi instituído pelo Decreto nº: 55.763, qual teve publicado no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul nº:

P



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA



038, de 22 de fevereiro de 2021, tendo sua instalação regulada pela do EMBM nº 840, de 24 de fevereiro de 2021.

2. O 6º BP Choque é uma tropa reserva do Comando-Geral da BM, e Subordinada administrativa e operacionalmente ao Comando de Polícia de Choque.

3. Trata-se de uma tropa especializada para execução de atividades de restauração da ordem pública, estando em condições de pronto emprego para atuar em todo Estado, promovendo constante treinamento de sua tropa visando atuação preventiva e/ou repressiva nos locais e áreas de perturbação da ordem.

4. Ainda, o 6º BP Choque realiza seu Policiamento ostensivo geral em praças desportivas e grandes eventos, apoia operacionalmente as frações da área territorial do CRPO Fronteira Oeste com ações e operações preventivas e repressivas, visando o controle dos indicadores de criminalidade e crimes transfronteiriços, não atuando exclusivamente no Município de Uruguaiana-RS e, sim atendendo demais áreas.

4. O Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PDT) manifesta seu profundo reconhecimento ao trabalho que vem sendo realizado pelo 6º Batalhão de Polícia de Choque, bem como à relevante contribuição à população brasileira, transmitindo segurança.

Uruguaiana, 22 de fevereiro de 2024.

VEREADOR JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA

Bancada do PDT